

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO 2022

FEVEREIRO

1- INTRODUÇÃO

O Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana/MG - IPREV, nomeada pelo Decreto 9.452/2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173/2018, e em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências a unidade de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; considerando a Instrução Normativa 12/2011 e ainda a Instrução Normativa nº 14/2011 – TCE/MG, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Sistema de Controle Interno do Órgão segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2- METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, diretores previdenciário, administrativo e ordenador de despesa, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3- ÁREAS AVALIADAS

O presente relatório elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem com os critérios contidos na legislação vigente, foi possível observar que:

3.1. NA ÁREA ADMINISTRATIVA os atos praticados pela Administração do IPREV estão em conformidade com as normas constitucionais - aplicáveis aos RPPS's. A gestão incentiva e apoia a capacitação dos servidores, onde no referido mês com o objetivo de promover ações de capacitação aos servidores do IPREV e ainda em atendimento ao requisito do Pró Gestão, no quesito formação básica em RPPS para os servidores, dirigentes e conselheiros, registrou-se nos dias 10 e 11 de fevereiro, a realização do curso presencial “Nova Lei de Licitações e Contratos nº14.133 de 01/04/2021, promovido e ministrado pelo Instituto Zuriel, na cidade de Belo Horizonte/MG. Ressalta-se que participaram do referido curso o Presidente e a Equipe de Apoio da Comissão de Licitação, Diretoria Executiva, o Advogado Autárquico e o Controle Interno do IPREV Mariana. Ainda sobre as capacitações do mês em questão, registrou-se a participação dos servidores da Diretoria Administrativa e Financeira no curso E-Social – Implantação 2ª Fase Órgãos Públicos, realizado nos dias 22 e 23 de

fevereiro de 2022, na cidade de Belo Horizonte/MG. Também sobre o tema capacitação, registrou-se no mês referência a aprovação do membro do Comitê de Investimentos, Patrick Menezes Alexandrino, no processo de certificação CPA -10 desenvolvido pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais. Em continuidade aos registros do mês, ocorreu no dia 14/02/2022 a exposição para o Conselho Fiscal pela Controladora Interna, a Presidente do Comitê de Investimentos e pelo Diretor Administrativo do IPREV Mariana sobre os seguintes assuntos, respectivamente: O papel do Controle Interno na estrutura do IPREV; pontos relevantes do relatório mensal de Investimentos e análise do mesmo; e explanação sobre a Taxa de Administração. No mês em questão, registrou-se a realização de reunião da Diretoria Executiva do IPREV Mariana junto a Secretaria de Administração e membros da Comissão Eleitoral do IPREV para tratativas sobre a eleição para os cargos de Diretorias e Controle Interno. Também registrou-se o envio de ofício pelo IPREV Mariana a Secretaria de Administração, que trata sobre a proposta de reestruturação. Ainda no mês de fevereiro, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº 101/2000, foi realizada a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021 e disponibilizada no site do Instituto. Ressalta-se que dúvidas e esclarecimentos sobre a prestação de contas poderão ser enviados para o e-mail contato@iprevmariana.mg.gov.br. Ainda sobre os registros da área avaliada, verificou-se nesse mês importantes publicações, tais como: Portaria nº 10/2022, que dispõe sobre a nomeação do candidato aprovado de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital 001/2019, Rodrigo Freire de Deus Vieira para o cargo de advogado autárquico do IPREV Mariana; publicação da Portaria nº 11/2022, que designa servidor para alimentação e rotina de atualização da disponibilidade das informações no site do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV - Mariana; e publicação da Portaria nº 12/2022, que dispõe sobre a indicação de servidores para exercerem a função de Fiscal de contratos firmados pelo IPREV MARIANA. Nesse mês também, verificou-se a publicação da Lei Complementar nº 211, de 22 de fevereiro de 2022, que altera o parágrafo segundo do artigo 4º da Lei 173/2018 que passará a vigorar com a nova redação, onde “será considerado eleito Diretor Presidente, sem necessidade de ratificação pelo Prefeito Municipal, o servidor que obtiver a maioria absoluta dos votos, não computados os votos brancos e nulos dos servidores eleitores; em caso de empate ou nenhum candidato conseguir a maioria absoluta dos votos, far-se-á nova eleição podendo disputar os mais votados; considera-se eleito o que obtiver a maioria dos votos válidos”. Ainda no mês de fevereiro, o Conselho Municipal de Previdência reuniu-se ordinariamente de forma presencial na sede do IPREV Mariana, nos dias 02/02/2022 e 18/02/2022 tratando dos seguintes assuntos respectivamente: discussão sobre a reestruturação do IPREV após alteração do projeto; cessão da servidora Sheila; andamento do processo eleitoral; convocação do 2º colocado ao cargo de advogado autárquico; apresentação pelo Comitê de Investimentos da Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2022; capacitação para Controle Interno e demais agentes internos sobre a Lei Geral de Proteção de Dados; discussão sobre a Política de Segurança da informação para o Instituto; discussão sobre o calendário de eventos para o ano de 2022; discussão sobre os requisitos necessários para os cargos eletivos do IPREV Mariana; suporte jurídico para verificação dos requisitos legais a ser previsto no edital; e deliberação quanto a forma e os documentos necessários para comprovação da experiência prevista no artigo 12, parágrafo 1º, da portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020, atendendo a solicitação do ofício nº 21/2022 da Secretaria Municipal de Administração. Ainda no referido mês, o Conselho Municipal de Previdência reuniu-se extraordinariamente, no dia 24 de fevereiro de 2022, para tratar da pauta única sobre a deliberação quanto a errata a ser promovida em edital de convocação para a eleição dos membros da Diretoria do IPREV Mariana. Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2022, reuniram-se ordinariamente na sede do IPREV Mariana, os membros do Conselho Fiscal tratando dos seguintes assuntos: considerações a respeito da leitura da Lei 173/2018 e Regimento Interno do Conselho Fiscal, especialmente os capítulos que tratam dos órgãos colegiados; eleição para secretaria do Conselho Fiscal; exposição, pela Controladora Interna, Rosângela Galvão, sobre o papel do Controle Interno na estrutura do IPREV e análise do relatório de dez/2021; exposição, pela presidente do Comitê de Investimentos, Natália Clarice, dos pontos mais relevantes do relatório mensal e análise do relatório de dez/2021; explanação sobre "Taxa de Administração", por Diego Carioca, Diretor Administrativo e Financeiro do IPREV; e apresentação, pela Diretoria Executiva, da

proposta de reestruturação do IPREV. Também nesse mês, no dia 15 de fevereiro de 2022, o Comitê de Investimentos realizou reunião ordinária de forma presencial, com a discussão da seguinte pauta: web-conferência com os representantes do banco Bradesco; web-conferência com os representantes do banco Itaú; plano de trabalho do Comitê de Investimentos para o exercício de 2022; eleição para Presidente Comitê de Investimentos; participação 4º congresso de Investimentos RPPS – Florianópolis; análise do cenário macroeconômico; avaliação dos investimentos da carteira de investimentos do IPREV Mariana; proposição de investimentos/desinvestimentos. Em razão do COVID-19, os atendimentos presenciais procederam seguindo as orientações de segurança com a utilização de máscara e higienização com álcool em gel. Foi estabelecido o atendimento presencial, desde que agendado previamente, dando preferência pelo atendimento via telefone e e-mail. Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal de 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis. As ações, na área administrativa foram tidas como conformes.

3.2. NA ÁREA FINANCEIRA a análise efetuada demonstra no mês de fevereiro de 2022, a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, da Câmara Municipal, SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Prefeitura.

Tabela 1. Acompanhamento dos Repasses – Fevereiro/2022

Competência	Órgão/Entidade	Total Repasse
FEVEREIRO 2022	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana	14.208,14
	Câmara Municipal de Mariana	8.715,84
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	100.130,49
	Prefeitura de Mariana	3.272.687,94

Os dados das tabelas apresentadas acima foram coletados junto ao setor contábil e financeiro do IPREV.

Ainda sobre a área financeira, os investimentos do IPREV Mariana registrou uma rentabilidade negativa de R\$ 186.189,47 no mês em análise, tendo uma carteira composta por 11,73% de renda variável e 88,27 % de renda fixa e patrimônio líquido no total de R\$264.589.274,07, conforme relatório de investimentos da consultoria financeira – Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos, constante no site do IPREV, no endereço eletrônico: <http://www.iprevmariana.mg.gov.br/relatorio-de-investimentos>.

Verificou-se no mês de fevereiro, a partir da análise do Extrato Previdenciário, que as informações referentes ao DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial; do DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasse foram prestadas dentro dos prazos estabelecidos. Contudo, identificou-se através do CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, que nesse mês consta em situação “irregular” o DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos. Também consta como “irregular” às informações contábeis, especificamente no critério de “Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais” que é uma informação prestada pelo município por meio do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis

e Fiscais do Setor Público Brasileiro. O Controle Interno do Instituto de Previdência - IPREV no cumprimento das suas funções recomenda a observância das prestações dentro dos prazos estabelecidos, a fim de resguardar a publicação das informações junto a Previdência Social.

3.3 NA ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÃO a análise efetuada demonstra o acompanhamento das atividades do setor de compras e licitação. A partir avaliação das atividades desempenhadas no mês em questão, em atendimento as demandas do IPREV, verificou-se a realização dos seguintes processos licitatórios: processo nº 02/2022 – Inexigibilidade, referente a aquisição de vale-transporte em atendimento a demanda dos servidores do IPREV Mariana; e também o processo nº 03/2022 – Inexigibilidade, referente a contratação de profissional especializado na prestação de serviço de perícia médica previdenciária. No mês em análise foi executado processo de Compra Direta, referente a aquisição de material de higiene e limpeza para manutenção e funcionamento das atividades do IPREV Mariana. Ainda sobre atividades desenvolvidas pelo setor de compras e licitação, foram realizadas emissões de Autorização de Fornecimento – AF aos prestadores de serviços dentro dos prazos para processamento de pagamento dos serviços prestados, conforme estabelecido nos contratos de compras. Também nesse mês, houve registro de revogação do processo nº02/2022, Inex 01/2022, considerando teor de parecer jurídico aos autos, onde com a instituição no âmbito municipal do “Programa Tarifa Zero”, eliminou-se no momento a necessidade de vale transporte para deslocamento em âmbito interno municipal. No mês em referência, em relação ao acompanhamento dos contratos, este ocorreu conforme Tabela 2 a seguir.

Tabela 2. Relatório Atualizado de Contratos Vigentes

CONTRATOS	REFERÊNCIA	VIGÊNCIA	ADITIVO (nº)	VALOR MENSAL (R\$)
FAC CONS. E SISTEMAS LTDA-ME (Censo Previdenciário)	PRG: 05/2021	21/01/22 a 01/04/22	3º Termo	Estimativo
UNIVERSAL SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA – ASPREV (Sist. Concessão de Benef. Previdenciários)	PRG: 05/2020	03/04/21 a 02/04/22	2º Termo	4.332,39
FAC GESTÃO ATUARIAL LTDA (Gestão Atuarial)	PRG: 02/2021	13/04/21 a 14/04/22	-	1300,00
FERNANDO F. CALAZANS SOCIED. INDIV. ADVOCACIA	Plnex: 08/2021	27/10/21 a 30/04/22	-	5.500,00
CONNECTA ITABIRA INF. LTDA (Prestação de Serviço de Internet)	PRG: 03/2019	09/05/21 a 08/05/22	2º Termo	444,20
LIBERINO LOPES (Locação de Impressora)	PCD: 04/2021	15/05/21 a 14/05/22	-	576,00
CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	PRG: 007/2021	01/09/21 a 31/08/22	-	2.000,00
CMM Sistema de Inf. e Serviços LTDA (Sistema Contábil/ Patrimônio/ Compras e Licitação)	PRG: 06/2020	30/11/21 a 29/11/22	2º Termo	5450,63
ALUGUEL - Sede do IPREV (Serviço de Locação de Imóvel)	Plnex: 03/2017	01/01/22 a 31/12/22	-	11.552,32
SÉRGIO DO CARMO GONÇALVES (Fornecimento de Água)	PCD: 01/2021	01/02/22 a 31/12/22	-	Estimativo
DATAPREV S.A (Software/ COMPREV)	Plnex: 05/2021	14/01/22 (60 Meses)	-	600,00
WEB MIDIA E SISTEMAS LTDA (Serviço de desenvolvimento de site)	PRG: 03/2020	03/02/22 a 02/02/23	1º Termo	1708,33
SECRETARIA DO ESTADO DE MG (Serviço de publicação - Imprensa Oficial)	Plnex: 02/2020	03/02/22 a 02/02/23	1º Termo	Estimativo
TRANSCOTTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA. (Fornecimento de Vale Transporte)	Plnex: 02/2022	25/02/22 a 30/12/22	-	Estimativo

*Informações fornecidas pelo Setor de Compras e Licitação (Sistema Betha Compras)

Em relação aos contratos do IPREV Mariana, observa-se que a prestação de serviço está sendo executada a contento, que as consultorias estão sendo realizadas de forma remota, através de contato telefônico e/ou e-mail. Ressalta-se que os valores que compõem a tabela acima representam o valor mensal dos contratos. Cabendo esclarecer ainda que as empresas onde não se identifica valores na tabela, é em razão da despesa se processar conforme demanda do IPREV Mariana. As ações, na referida área foram tidas como conformes.

3.4. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS a análise efetuada demonstra que no mês de fevereiro foram concedidos 02 (dois) benefícios de aposentadoria e 04 (quatro) benefícios de pensão por morte. Os pagamentos dos servidores aposentados e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. Quanto ao COMPREV – Sistema de Compensação Previdenciária, foram incluídos 26 (vinte e seis) novos requerimentos no Sistema RO - Regime de Origem para análise do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. No mês em questão não foram incluídos novos requerimentos no RI – Regime Instituidor para análise do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana. Também neste mês não foram incluídos novos requerimentos no Sistema RO – Regime de Origem para análise de RPPS. No tocante, com base nas informações extraídas através do relatório do Sistema COMPREV, referente a competência 02/2022, do total de 380 (trezentos e oitenta) requerimentos enviados pelo IPREV Mariana para análise do INSS, atualmente, estes encontram-se nas seguintes situações: 320 (trezentos e vinte) aguardando análise documental; 25 (vinte e cinco) aguardando análise médica; 10 (dez) aguardando compensação de aposentadoria (pensão); 25 (vinte e cinco) em exigência, aguardando homologação do Tribunal de Contas/MG. Além disso, do total de 34 (trinta e quatro) requerimentos enviados pelo IPREV Mariana para análise do RPPS (Estado de Minas Gerais), atualmente, estes aguardam análise documental; e acrescente-se a isso, o requerimento enviado pelo IPREV Mariana para análise do RPPS (Estado de São Paulo) também aguarda análise documental. Ressalta-se que até o presente momento o IPREV Mariana não recebe e tampouco efetua pagamento a título de compensação previdenciária. Ainda sobre a área analisada, nesse mês não houve registro de realização perícias médicas. Ademais, no mês de fevereiro, não houve análise de processos de abono permanência. Houve 01 (um) registro de emissão de CTC – Certidão de Tempo de Contribuição. Ainda sobre as atividades da área de benefícios, não foi respondida nenhuma intimação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG por meio do Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal-FISCAP, referente às inconsistências apontadas nos processos de concessão de benefício de aposentadoria concedido. Neste mês, foram enviados 06 (seis) processos de concessão de aposentadoria/pensão ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio do Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal-FISCAP. Também, sobre a área avaliada, verificou-se que foram realizados aproximadamente 38 (trinta e oito) atendimentos presenciais relacionados a aposentadoria, pensão, simulação de aposentadoria, dentre outros assuntos. Por fim, sobre as atividades da área avaliada, registrou-se que foram realizadas no mês aproximadamente 3 (três) provas de vida do total de 426 (quatrocentos e vinte e seis) benefícios ativos. Ressalta-se que o atendimento presencial foi estabelecido, desde que agendado previamente e seguindo as orientações de segurança com a utilização de máscara e higienização com álcool em gel, dando preferência pelo atendimento via telefone e e-mail. As ações, na referida área foram tidas como conformes.

3.5. NA ÁREA CONTÁBIL a análise efetuada no mês demonstra a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronais e dos segurados; demonstra também regularidade dos lançamentos do rendimento das aplicações financeiras; dos recolhimentos que se deram tanto por parte da Prefeitura, quanto da Câmara Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto; que a despesa revelou regularidade de instrução formal; que as receitas e despesas do Instituto estão sendo devidamente registradas de acordo com a legislação vigente, não apresentando, portanto, nenhuma irregularidade. As ações, na referida área foram tidas como conformes.

CRP. Ao acessar o site, preencha a área de pesquisa com o nome do município. Em seguida selecione o município pesquisado. Clique na aba “emitir Extrato Previdenciário”.

3.11. TRANSPARÊNCIA verificou-se por meio do site no endereço eletrônico w.w.w.iprevmariana.mg.gov.br, que encontra-se atualizada a publicação das Atas das Reuniões do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal. Cabendo ressalva para a publicação da ata do Comitê de Investimentos que encontra-se com a publicação pendente até a data da consulta. Neste sentido o Controle Interno recomenda maior atenção quanto ao acompanhamento da atualização de todas as informações constantes no site, inclusive da Posição dos Investimentos, Patrimônio do IPREV, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Normas e Regulamentos, em atendimento ao princípio da transparência da coisa pública.

4- CONCLUSÃO

O Relatório de Controle Interno foi elaborado de forma a atender o disposto no artigo 74 da Constituição Federal de 1988 e Decreto 9.452/2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173/2018. Apresenta-se neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento. Deste modo, a avaliação das áreas apurou que no mês de fevereiro foram concedidos 02 (dois) benefícios de aposentadoria e 04 (quatro) benefícios de pensão por morte. Os pagamentos dos servidores aposentados e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. Quanto ao COMPREV – Sistema de Compensação Previdenciária, foram incluídos 26 (vinte e seis) novos requerimentos no Sistema RO - Regime de Origem para análise do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. No mês em questão não foram incluídos novos requerimentos no RI – Regime Instituidor para análise do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana. Também neste mês não foram incluídos novos requerimentos no Sistema RO – Regime de Origem para análise de RPPS. Verificou-se no mês de fevereiro, a partir da análise do Extrato Previdenciário, que as informações referentes ao DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial; do DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasse foram prestadas dentro dos prazos estabelecidos. Contudo, identificou-se através do CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, que nesse mês consta em situação “irregular” o DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos. Também consta como “irregular” às informações contábeis, especificamente no critério de “Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais” que é uma informação prestada pelo município por meio do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Ainda sobre os registros do mês, verificou-se importantes publicações, tais como: Portaria nº 10/2022, que dispõe sobre a nomeação do candidato aprovado de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital 001/2019, Rodrigo Freire de Deus Vieira, para o cargo de advogado autárquico do IPREV Mariana; publicação da Portaria nº 11/2022, que designa servidor para alimentação e rotina de atualização da disponibilidade das informações no site do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV - Mariana; e publicação da Portaria nº 12/2022, que dispõe sobre a indicação de servidores para exercerem a função de Fiscal de contratos firmados pelo IPREV MARIANA. Nesse mês também, verificou-se a publicação da Lei Complementar nº 211, de 22 de fevereiro de 2022, que altera o parágrafo segundo do artigo 4º da Lei 173/2018 que passará a vigorar com a nova redação, onde “será considerado eleito Diretor Presidente, sem necessidade de ratificação pelo Prefeito Municipal, o servidor que obtiver a maioria absoluta dos votos, não computados os votos brancos e nulos dos servidores eleitores; em caso de empate ou nenhum candidato conseguir a maioria absoluta dos votos, far-se-á nova eleição podendo disputar os mais votados; considera-se eleito o que obtiver a maioria dos votos válidos”. Ainda sobre o mês em análise, registrou-se que foram realizadas aproximadamente 3 (três) provas de vida do total de 426 (quatrocentos e vinte e seis) benefícios ativos. Ademais, quanto a análise dos procedimentos e atividades operacionais das áreas avaliadas foi realizada recomendação para a área de Tecnologia da Informação e Transparência no sentido de manter maior atenção quanto a atualização das informações

de forma tempestiva e também foi realizada recomendação a vigilância quanto aos prazos das prestações de contas, considerando a importância da atualização das informações para a regularidade do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. Em conclusão, o Controle Interno recomenda a todos os responsáveis das áreas avaliadas o constante monitoramento e zelo das atividades desempenhadas. Considerando a importância da observação destes para efetividade do resultado e trabalho desenvolvido. Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas, apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Mariana, 28 de fevereiro de 2022

Rosângela Galvão de Moura
Controlador Interno
IPREV- Mariana/MG